



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Retificação de Edital

Processo de Compra nº 082/2019 - Pregão Presencial nº 012/2019

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 100 Mbps, sem limite de tráfego.

Retificação Edital:

Onde se lê: “3.1.2 Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal suspenso...”

Leia-se: “3.1.2 Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Araraquara suspenso...”

Onde se lê: “7.1.5 A prova de quitação de tributos para com as diversas Fazendas Públicas faz-se imprescindível.”

Leia-se: “7.1.5 A prova de regularidade tributária para com as diversas Fazendas Públicas faz-se imprescindível.”

Onde se lê: “13... A CONTRATADA deverá cumprir integralmente o CONTRATO, não sendo permitida a subcontratação.”

Leia-se: “13... A CONTRATADA deverá cumprir integralmente o CONTRATO quanto ao seu objeto principal, sendo permitida a subcontratação apenas de serviços complementares ou acessórios, como, por exemplo, serviços de logística, devendo haver prévia autorização da Administração Pública.”

Retificação Contrato:

CLÁUSULA SEXTA: DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Onde se lê: “**PARÁGRAFO TERCEIRO** ...a nota fiscal correspondente ao período...”

Leia-se: “**PARÁGRAFO TERCEIRO** ...a nota fiscal/fatura correspondente ao período...”

Onde se lê: “**PARÁGRAFO QUARTO** - A nota fiscal deverá contemplar...”

Leia-se: “**PARÁGRAFO QUARTO** - A nota fiscal/fatura deverá contemplar...”

Onde se lê: “**PARÁGRAFO QUINTO** - O servidor responsável, verificando a exatidão dos dados constantes na nota fiscal...”



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Leia-se: “**PARÁGRAFO QUINTO** - O servidor responsável, verificando a exatidão dos dados constantes na nota fiscal/fatura...”

Onde se lê: “**PARÁGRAFO SÉTIMO** - ... em até 10 dias após o recebimento, pela Diretoria de Finanças, da nota fiscal...”

Leia-se: “**PARÁGRAFO SÉTIMO** - ... em até 10 dias após o recebimento, pela Diretoria de Finanças, da nota fiscal/fatura...”

Onde se lê: “**PARÁGRAFO NONO** - Em caso de erros ou omissões na nota fiscal...”

Leia-se: “**PARÁGRAFO NONO** - Em caso de erros ou omissões na nota fiscal/fatura...”

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO

Onde se lê: “**PARÁGRAFO PRIMEIRO** ... b) deixar de entregar/substituir nota fiscal...”

Leia-se: “**PARÁGRAFO PRIMEIRO** ... b) deixar de entregar/substituir nota fiscal/fatura...”

Considerando o disposto no §4º, do art. 21 da 8.666/93, tendo em vista que as informações decorrentes desta retificação não interferem no valor das propostas comerciais, fica mantida a data, o local e o horário de abertura da sessão.